



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA nº 057/2008, de 22 de agosto de 2008

Autoriza doação de três impressoras jatos de tinta pertencentes ao material permanente da UFERSA para a Escola Estadual Dr. Ewerton Dantas Cortez.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária** do ano 2008, realizada no dia 22 de agosto,

CONSIDERANDO o inciso XI do Artigo 44 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo 23091.01147/08-16;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a doação de três impressoras jatos de tinta, pertencentes ao material permanente da UFERSA, especificadas a seguir: Impressora Jato de Tinta HP DESKJET 3420 Tombo 12428, Impressora Jato de Tinta HP DESKJET 3550 Tombo 12966 e Impressora Jato de Tinta HP DESKJET 640C Tombo 12321.

Art. 2º A donatária será a Escola Estadual Dr. Ewerton Dantas Cortez, localizada na cidade de Mossoró/RN.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 22 de agosto de 2008.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente